

**EDITAL N.º 039/2011
RETIFICADO PELOS EDITAIS N.º 040/11, 042/11, 043/11 e 044/11**

**PROCESSO SELETIVO DE 2011 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA PARA AS VAGAS REMANESCENTES**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna público as Normas Complementares para chamada de candidatos que realizaram o ENEM 2010, não matriculados nessa instituição, para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo de 2011 nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, conforme explicitado nos Editais N.º 001/11, 029/11 e 035/11 da UNIPAMPA:

Art. 1º - As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram, no ENEM 2010, o desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA: obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

§ 1º A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2010, em ordem decrescente de pontuação e segundo o número de vagas remanescentes oferecidas.

§ 2º Os candidatos presentes deverão apresentar o número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do SISU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>)

Art. 2º - A seleção e matrícula dos candidatos para as vagas remanescentes será efetuada no dia **16 de março de 2011**, nos locais e horários indicados no quadro a seguir.

§ 1º As vagas que constam na lista de vagas remanescentes de cada curso serão preenchidas por meio de chamada oral, entre os candidatos que estiverem presentes no local e horário indicados.

§ 2º Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do horário marcado para a seleção e matrícula.

§ 3º O candidato que estiver ausente e não se fizer representar, ou ainda, que estiver com a documentação incompleta no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção nesta chamada.

CAMPUS	CURSO	Vagas	HORÁRIO
Alegrete Av. Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	02	14h
	Engenharia de Software	02	
	Engenharia Elétrica	05	
	Engenharia Mecânica	02	
Bagé Rua Travessa 45, n.º1650, Bairro Malafaia Telefone: (53) 3247 3679	Engenharia de Alimentos	01	14h
	Engenharia de Computação	01	
	Engenharia Química	01	
	Licenciatura em Física	02	

Caçapava do Sul Avenida Pedro Anunciação, s/n, Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Geologia	03	14h
Dom Pedrito Rua 21 de Abril - nº 80, bairro São Gregório Fone: (53)3243 9539	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	02	14h
	Enologia	03	
	Zootecnia	04	
Itaqui Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia	04	10h
	Ciência e Tecnologia Agroalimentar - Bacharelado	01	
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral	06	
Jaguarão Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Licenciatura em Letras Português / Espanhol - Diurno	03	19h30min
Santana do Livramento Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	01	10h
	Relações Internacionais	01	
São Borja Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciência Política	05	14h
	Jornalismo	01	
	Publicidade e Propaganda	02	
	Serviço Social	03	
São Gabriel Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	01	14h
	Ciências Biológicas - Bacharelado	03	
	Engenharia Florestal	04	
	Gestão Ambiental	01	
Uruguaiana BR 472 - Km 585 Telefone: (55) 3413 4321	Fisioterapia	02	10h
	Licenciatura em Ciências da Natureza	01	
	Licenciatura em Educação Física	01	

Art. 4º A matrícula dos candidatos classificados e selecionados far-se-á mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

Parágrafo Único Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva

tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

Art. 5º A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no Art. 4º.

Art. 6º No momento da matrícula não será permitido o cancelamento de matrícula anteriormente efetuada nos cursos da UNIPAMPA.

Art. 7º A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

Art. 8º A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na [Portaria Normativa Nº 02 do MEC](#), nos editais [001/11 e 029/11 UNIPAMPA](#) e [02/2011 SISU/MEC](#), no [Termo de Participação da UNIPAMPA no SISU/MEC](#), neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA, em casos omissos.

Parágrafo único - A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal www.unipampa.edu.br e estarão de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º Novos Editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

Bagé, 15 de março de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*